



## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 138/2022**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1279/2022, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da seguinte empresa **para a prestação de serviços concernentes ao Transporte de Munícipes, integrantes do Grupo do CRAS e trabalhadores do SUAS, em viagem de confraternização: ISAIAS TRANSPORTES DE TURISMO LTDA, CNPJ nº 10.373.574/0001-69**, pelo valor total de **R\$ 8.240,00 (oito mil duzentos e quarenta reais)**. Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 28 de novembro de 2022.

**FÁBIO ALEX MERTZ**  
Prefeito